

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 23/2012

Dispõe sobre a migração dos alunos do Curso de História (*Campus* de Porto Nacional) para a estrutura curricular do curso, aprovada pela Resolução Consepe n.º 22/2011.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão ordinária no dia 31 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a migração dos alunos do Curso de História (*Campus* de Porto Nacional) da estrutura curricular versão 2001/2 para a versão 2011/2, aprovada pela Resolução Consepe n.º 22/2011.

Parágrafo único. Migrarão para a estrutura curricular versão 2011/2 os alunos do Curso de História (*Campus* de Porto Nacional) que assinaram o termo de ciência e adesão, conforme dados do processo n.º 23101.001735/2012-60.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de outubro de 2012.

Prof. Márcio Silveira

Presidente